

DECRETO N.º 40.730, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva
Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021,
conforme memorando SETRANS n.º 1929/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Luciano Moro Sfalsin	1128	03	SETRANS
Claudemir Silva Pereira	2768	04	SETRANS
Pedro Alcides Breda	2616	04	SETRANS
José Antonio Reis	1512	02	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal